

CNM: 113282.2.0095947-92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-01-

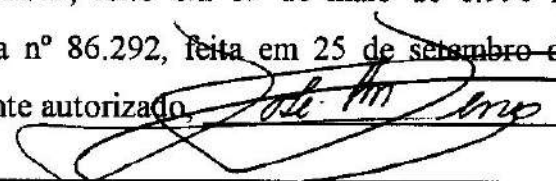
São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

IMÓVEL:- DOIS PRÉDIOS E RESPECTIVO TERRENO, situados a rua Voluntários da Pátria, sob n.ºs 645, 647, 649 e 663, no 8º Subdistrito – Santana, medindo 45,82 metros de frente; 98,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta, com propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo; 97,25 metros, do lado esquerdo, onde confronta, com propriedade de Basilisa Rabelo Coelho, tendo nos fundos inicialmente 15,00 metros; daí, deflete a direita e segue 0,40 metros, confrontando nessas linhas com propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo; daí, deflete a esquerda e segue na distância de 28,57 metros, em dois segmentos, um de 16,20 metros e outro de 12,37 metros, onde confronta, com propriedade de Antônio Corrêa Pontedeiro e da Prefeitura do Município de São Paulo, encerrando a área superficial de 4.442,23 m2.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.161.0042-7/0043-5/0044-3.-

PROPRIETÁRIAS:- 1º) G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, a rua Serra do Japi, n.º 145 – 3º andar, CNPJ. 00.425.392/0001-30; e,

2º) APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, a avenida Pacaembu, n.º 1.785, CNPJ. 01.557.942/0001-38.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 15, feito em 02 de janeiro de 2.001 na matrícula n.º 56.001, R.05, feito em 19 de maio de 1.998 nas matrículas n.ºs 7.865 e 7.966 e matrícula n.º 86.292, feita em 25 de setembro de 1.998, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0095947-92

matrícula

95.947

ficha

-01-

verso

Av. 01 / 95.947:- São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

Consta nas matrículas nºs 56.001 e 86.292, desta Serventia, os seguintes atos:- a) Registrado sob nº 17 na matrícula nº 56.001, em data de 02 de janeiro de 2.001, **a HIPOTECA** constituída pelas proprietárias:- 1º) **G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**; e, 2º) **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificadas, **a favor de:-** 1º) **KRIKOR APOVIAN**, também conhecido como **AKRIKOR APOVIAN**, industrial aposentado, RG. 275.257-8-SP e sua mulher **AZNIV DJIVELEKIAN APOVIAN** ou **AZNIVE APOVIAN**, do lar, RG. 528.469-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. do casal nº 006.220.958-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Caconde, nº 323, aptº 101; 2º) **AVEDIS APOVIAN**, industrial aposentado, RG. 910.579-SP, CPF. 002.358.818-72 e sua mulher **LELA HANNUD APOVIAN**, do lar, RG. 1.888.818-SP, CPF. 006.543.758-60, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Comendador Adibo Ares, nº 1.532; 3º) **ANISZA ARISTAKESSIAN**, também conhecida como **ANIZA ARISTAKESSIAN**, viúva, do lar, RG. 1.314.825-SP, CPF. 156.893.616-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Guilherme Cristoffel, nº 462; 4º) **ALICE APOVIAN**, divorciada, do lar, RG. 772.980-4-SSP/PR, CPF. 307.064.169-53, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Raphael Papa, nº 546; 5º) **HELENA COMERIAN APOVIAN**, viúva, do lar, RG. 3.104.132-SP, CPF. 011.737.948-40, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Jurucê, nº 185, aptº 31; 6º) **PATRÍCIA ANAIS APOVIAN**, solteira, maior, estudante, RG. 22.638.164-X-SP, CPF. 157.747.208-02, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Jurucê, nº 185, aptº 31; e, 7º) **FLÁVIO AVEDIS APOVIAN**, do comércio, RG. 17.423.949-SP, CPF. 101.757.448-07, casado no

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0095947-92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-02-

São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA LIA MACUL APOVIAN**, comerciante, RG. 20.636.819-7-SP, CPF. 245.966.598-93, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Teodor Herzl, nº 317, todos brasileiros, nos termos da escritura de 19 de setembro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.270 – fls. 186), para garantia de R\$ 469.602,72, pagável pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 24 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 19.566,78 cada uma, já acrescida de juros de 1%, vencendo a primeira em 10 de outubro de 2.000, até final liquidação, corrigidas monetariamente na forma constante do título e demais condições constantes do mesmo; e, b) Registrado sob nº 02 na matrícula nº 86.292, em data de 25 de setembro de 1.998, a incorporação imobiliária do empreendimento denominado “APART-HOTEL ANHEMBI”, conforme instrumento particular datado de 15 de setembro de 1.998, pelo qual as proprietárias:- 1º) **G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**; e, 2º) **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificadas, promoveram a incorporação imobiliária do empreendimento denominado “APART-HOTEL ANHEMBI”, que receberá o nº 663 da rua Voluntários da Pátria e será composto de um prédio de 09 andares, para 192 apartamentos residenciais, apartamento de zelador, equipamentos sociais, garagem exclusiva, 01 subsolo e ático, em zona de uso Z2, categoria de uso R.301, com a área total construída de 9.650,07 m2, conforme verifica-se do alvará de aprovação e execução de Edificação Nova nº 1998/23008-00, expedido em 01 de setembro de 1.998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, que será erigido no terreno objeto da presente matrícula, e sendo constituído de duas partes distintas, a saber:-

- continua no verso -

matricula

95.947

ficha

-02-

verso

A) PARTES COMUNS:- Constituem propriedades comuns do condomínio, ou “partes comuns”, havidas como inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissoluvelmente ligadas as demais coisas, todas aquelas referidas no artigo 3º da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que por sua natureza ou função, sejam de uso comum e muito especialmente as seguintes:- o terreno, as fundações, colunas, vigas e pisos de concreto armado, o teto, as escadas, os elevadores, bem como, os respectivos acessórios e partes externas, os ornamentos da fachada, os encanamentos troncos de entrada e saída de água, esgoto, gás, telefone e eletricidade, bem como, os respectivos ramais que servem as dependências de propriedade e uso comum, as calhas e condutores de água pluviais, as bombas, aparelhos e pertences de elevação de água, luz, gás, as áreas ajardinadas, os acessos do prédio e de veículos, acesso de pedestres, os medidores de gás e respectivo abrigo, o local para lixo, a recepção e respectivo apoio, lobby, o local para bagagem, os dois w.c. (masculino e feminino) do pavimento térreo, o local de telefones, a lavanderia, a sala de administração, os dois salões de convenções e respectivas sala de apoio, o salão de ginástica, o apartamento do zelador, as 29 vagas para motocicletas, sendo 12 vagas no subsolo e 17 vagas no pavimento térreo, as áreas de lazer descobertas, a piscina semi-olímpica com deck's e respectivos vestiários (masculino e feminino), a cobertura, o depósito localizado no ático, bem como a garagem localizada no subsolo com capacidade para estacionamento e guarda de 120 automóveis de passeio em igual número de vagas, sujeitas ao uso de manobrista, das quais uma vaga para zelador e quatro vagas para deficientes físicos, e, enfim, tudo que for de uso comum pela própria natureza; e,

B) PARTES EXCLUSIVAS:- São aquelas compreendidas pelas chamadas “unidades autônomas”, representadas pelo restaurante, tabacaria, localizados no pavimento térreo, e pelos respectivos apartamentos localizados no 1º ao 8º andar, a saber:-

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 113282.2.0095947-92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-03-

São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

PAVIMENTO TÉRREO – RESTAURANTE E TABACARIA

1º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 101 a 124

2º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 201 a 224

3º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 301 a 324

4º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 401 a 424

5º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 501 a 524

6º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 601 a 624

7º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 701 a 724

8º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 801 a 824

As aludidas unidades autônomas possuirão as seguintes áreas e frações ideais sobre o terreno, a saber:-

RESTAURANTE, localizado no pavimento térreo

Área útil 143,530 m2

Área comum 180,720 m2

Área total 324,250 m2

Fração ideal de terreno 2,4120%

TABACARIA, localizada no pavimento térreo

Área útil 16,400 m2

Área comum 25,003 m2

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0095947-92

matrícula

95.947

ficha

-03-

verso

Área total 41,403 m2

Fração ideal de terreno 0,3336%

APARTAMENTOS DE FINAIS "1" a "8" e "13" a "24", localizados do 1º ao 8º andar:-

Área útil 24,820 m2

Área comum 37,867 m2

Área total 62,687 m2

Fração ideal de terreno 0,5054%

APARTAMENTOS DE FINAIS "9" a "12", localizados do 1º ao 8º andar:-

Área útil 25,160 m2

Área comum 38,377 m2

Área total 63,537 m2

Fração ideal de terreno 0,5122%

PRAZO DE CARÊNCIA: Não há.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz)
(José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 02 / 95.947.- São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 30 de outubro de 2.001, em virtude da **FUSÃO** dos imóveis matriculados sob n.ºs 56.001 e 86.292 nesta Serventia.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz)
(José Roberto Milla Ferraz).-

= continua na ficha nº 04 =

CNM: 113282.2.0095947-92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-04-

São Paulo, 01 de julho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947-**Av. 03 / 95.947:- São Paulo, 01 de julho de 2.002.-**

Pelo instrumento particular datado de 20 de junho de 2.002, as proprietárias:- 1º) **G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**; e, 2º) **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificadas, **introduziram modificações** no projeto de construção do empreendimento imobiliário denominado **“APART-HOTEL ANHEMBI”**, que receberá o nº 663 da rua Voluntários da Pátria, cuja incorporação acha-se registrada sob nº 02 na matrícula nº 86.292 e referida na Av.01, nesta matrícula, conforme apostilamento feito em 09 de fevereiro de 2.001, no Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 1998/23008-01, expedido em 01 de setembro de 1.998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, passando a área anteriormente aprovada de 9.650,07 m2 para 14.215,90 m2 e o empreendimento a ser constituído de 01 prédio de 13 andares, para 240 unidades, 01 subsolo, garagem exclusiva, apartamento do zelador, ático e equipamento social, em zona de uso Z.2, categoria de uso R.301, sofrendo alterações também nas “partes comuns” e nas unidades autônomas, que passam a ser as seguintes:-

A) PARTES COMUNS:- Constituem propriedades comuns do condomínio, ou “partes comuns”, havidas como inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolúvelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas referidas no artigo 3º da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que por sua natureza ou função, sejam de uso comum e muito especialmente as seguintes:- o terreno, as fundações, colunas, vigas e pisos de concreto armado, o teto, as escadas, os elevadores, bem como, os respectivos ramais que servem as dependências de propriedade e uso comum, as

- continua no verso -

matrícula

95.947

ficha

04

verso

calhas e condutores de água pluviais, as bombas, aparelhos e pertences de elevação de água, luz, gás, às áreas ajardinadas, os acessos do prédio e de veículos, praças chafariz (02), rampa de acesso ao subsolo, a recepção, sala de administração, apartamento de zelador, área de circulação, lobby, recepção, contabilidade, gerência geral, apoio administração, reservas, bagagem, hall social, hall de serviços, poços para quatro elevadores, escadarias, segurança, sanitário feminino funcionários, sanitários para deficientes físicos (02), sanitário masculino funcionários, WCs feminino e masculino, business center, administração, telefonia, armazenagem, três salas de convenções, com locais para impressoras e fax, abrigos para gás e lixo, área descoberta e ventilações permanentes, locais dos hidrometros, abrigo de lixo, áreas de lazer térreo, áreas de lazer descobertas da cobertura, piscina semi-olímpica com deck's, hall com quatro paradas de elevadores, sendo três sociais e um de serviço (no subsolo e do 1º ao 10º andar) e escadas ascendentes e descendentes, todas com portas corta-fogo, sauna seca, sauna úmida, estar sauna com WCs feminino e masculino, WCs feminino e masculino, depósito, rouparia e copa em todos os andares, áreas de circulação, copa, sala de fitness, coffee shop com bar e mirante descoberto, e em especial, a garagem localizada no subsolo, com capacidade para estacionamento e guarda de 192 automóveis de passeio, em igual número de vagas individuais e indeterminadas, porém, numeradas de 01 a 192 para efeito de localização, sendo 39 vagas pequenas sob nºs 01, 02, 03, 04, 15, 16, 17, 31, 34, 37, 40, 43, 46, 63, 64, 67, 69, 72, 75, 92, 95, 98, 119, 129, 132, 135, 138, 141, 144, 147, 150, 163, 164, 165, 187, 188, 190, 191 e 192; 141 vagas médias sob nºs 08 à 14, 18 à 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47 a 62, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 76 a 91, 93, 94, 96, 99, 102 a 115, 118, 120 a 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 151 a 162, 166 a 186; 07 vagas grandes sob nºs 05, 06, 07, 30, 97, 148 e 149; uma

- continua na ficha nº 05 -

CNM: 113282.2.0095947-92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
95.947ficha
-05-

São Paulo, 01 de julho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

vaga para o zelador sob nº 189; 04 vagas para deficientes físicos sob nºs 100, 101, 116 e 117, todas sujeitas ao uso de manobrista e 18 vagas para motos sob nºs 01 a 18, para uso dos condôminos, por ordem de chegada, sua utilização será disciplinada por ocasião das assembléias gerais dos condôminos, e, enfim, tudo que for de uso comum pela própria natureza; e,

B) PARTES EXCLUSIVAS:- São aquelas compreendidas pelas chamadas “unidades autônomas”, representadas pelo restaurante e loja localizados no pavimento térreo, salão de festas localizado no pavimento térreo e no mezanino e pelos respectivos apartamentos localizados no 1º ao 10º andar, a saber:-

PAVIMENTO TÉRREO – RESTAURANTE e LOJA**PAVIMENTO TÉRREO E MEZZANINO – SALÃO DE FESTAS****1º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 101 à 124****2º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 201 à 224****3º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 301 à 324****4º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 401 à 424****5º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 501 à 524****6º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 601 à 624****7º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 701 à 724****8º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 801 à 824****9º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 901 à 924****10º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 1.001 à 1.024****- continua no verso -**

CNM: 113282.2.0095947-92

matrícula

95.947

ficha

05

verso

As aludidas unidades autônomas possuirão as seguintes áreas e frações ideais sobre o terreno, a saber:-

O RESTAURANTE, localizado no pavimento térreo conterà:-

Área útil	246,010 m2
Área comum	495,242 m2
Área total	741,252 m2
Fração ideal de terreno	3,8090%
Participação nas despesas condominiais	0,8157%

Cabendo-lhe o direito de utilizar 20 vagas de garagem, sujeitas ao uso de manobrista, localizadas no subsolo do condomínio.-

A LOJA localizada no pavimento térreo conterà:-

Área útil	20,070 m2
Área comum	2,380 m2
Área total	22,450 m2
Fração ideal de terreno	0,1679%
Participação nas despesas condominiais	0,1823%

O SALÃO DE FESTAS localizado no pavimento térreo e mezanino conterà:-

Área útil	850,090 m2
Área comum	510,433 m2
Área total	1.360,523 m2
Fração ideal de terreno	7,8711%
Participação nas despesas condominiais	2,0180%

- continua na ficha nº 06 -

CNM: 113282.2.0095947-92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-06-

São Paulo, 01 de julho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

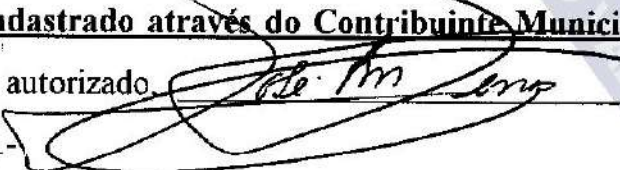
Cabendo-lhe o direito de utilizar 20 vagas de garagem, sujeitas ao uso de manobrista, localizadas no subsolo do condomínio.-

APARTAMENTOS DE FINAIS "1" a "24", localizados do 1º ao 10º andar, serão todos idênticos entre si, e conterão cada um:-

Área útil	24,470 m2
Área comum	38,369 m2
Área total	62,839 m2
Fração ideal de terreno	0,3673%
Participação nas despesas condominiais	0,4041%
Participação nas despesas específicas	0,41667%

O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 04 / 95.947:-**São Paulo, 26 de março de 2.003.-**

Da escritura de 21 de novembro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.505, págs. 131/136) e da certidão nº 076/02, expedida em 10 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 073.161.0061-3.** - O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

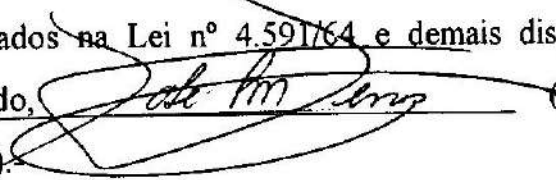
- continua no verso -

CNM: 113282.2.0095947-92

matrícula
95.947ficha
06
verso**R. 05 / 95.947:-****São Paulo, 26 de março de 2.003.-**

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 04, a co-proprietária **G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, transmitiu por venda feita a **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificadas, pelo preço de R\$ 450.000,00, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, o qual não faz parte do ativo permanente da transmitente, conforme declaração expressa do título.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz de Campos).

Av. 06 / 95.947:-**São Paulo, 26 de março de 2.003.-**

Pela escritura de 21 de novembro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.505, págs. 137/142), a proprietária **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, declara que, passa para sua exclusiva responsabilidade, os direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária registrada sob nº 02 na matrícula nº 86.292, referida na Av. 01 e modificação averbada sob nº 03, nesta, referente ao empreendimento denominado “APART-HOTEL ANHEMBI”, juntando para arquivamento as certidões e demais documentos mencionados na Lei nº 4.591/64 e demais disposições aplicáveis.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz de Campos).

= continua na ficha nº 07 =

CNM: 113282.2.0095947-92

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

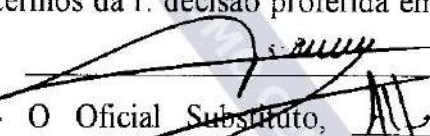
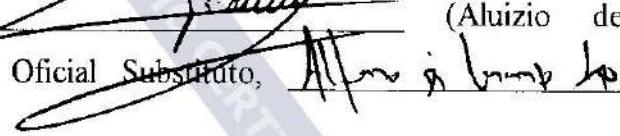
ficha

-07-

São Paulo, 27 de fevereiro de 2.004.-

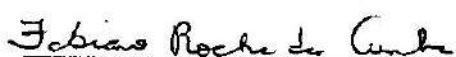
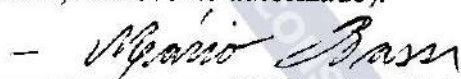
- continuação da matrícula nº 95.947 -

Av.07:- 27/02/2.004 - Prenotação nº 245.672 de 25/02/2.004.

Fica **BLOQUEADA** a presente matrícula, de conformidade com mandado expedido em 09 de fevereiro de 2.004, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos (processo nº 000.03.139801-4 - CP 914) – Medida Cautelar em Geral, requerido por **ADÃO ANTÔNIO REZENDE PEREIRA** e outros, nos termos da r. decisão proferida em 08 de janeiro de 2.004.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spínola Berenguer).- O Oficial Substituto,  (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

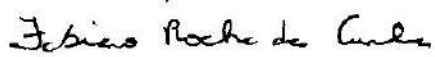
Av.8:- 16/05/2008 - Prenotação nº 291.084 de 12/05/2008.-

Fica **cancelado bloqueio** constante da averbação nº 7 nesta matrícula, de conformidade com a decisão proferida pelo Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 05 de março de 2.007, nos autos de Agravo de Instrumento nº 000.03.139801-4 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital (fls. 1066) dos autos, requerido por Apta Construtora e Incorporadora Ltda em face de Adão Antonio Rezende Pereira e outros. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

 - 

Av.9:- 16/05/2008 - Prenotação nº 266.787 de 07/04/2006.-

Do Ofício nº. 276/06, expedido em 13 de março de 2.006, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída dos autos (Processo nº. 2006.61.82.011261-9), de Medida Cautelar, verifica-se que, fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **APTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada.- (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

 - 

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0095947-92

matrícula

95.947

ficha

- 07 -

verso

Av.10:- 12/03/2009 - Prenotação nº 301.333 de 18/02/2009.-

Pelo mandado expedido em 15 de janeiro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.1998.048240-1 – ordem nº 491/1998) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 14/12/1.998, ajuizada por **PALAZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, atual denominação de **PALAZZI E FEUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede nesta Capital, a Rua Apinagés, nº 1.743, CNPJ. nº 01.089.462/0001-90, contra:

1º) **SVF ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, a Rua Serra do Japi, nº 145, 3º andar, CNPJ. nº 55.930.416/0001-09; e,

2º) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta Capital, a Rua Serra do Japi, nº 145, 3º andar, CNPJ. nº 00.425.392/0001-30, tendo sido declarada a ineficácia da hipoteca averbada sob nº 01 e da venda e compra registrada sob nº 05, em virtude de fraude à execução, o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** em garantia da dívida de R\$ 11.356,50, em 14/12/1.998. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 19/02/2010 - Prenotação nº 315.479 de 26/01/2010.-

Pela certidão expedida em 22 de outubro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.2005.024652-4/001) da Ação de Execução de Título Judicial, distribuída em 17/09/2.009, ajuizada por:

1º) **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE PAIVA**, brasileiro, divorciado, exportador, RG. nº 2.608.340-1, CPF. nº 017.483.278-87, residente e domiciliado na Cidade de Santos, neste Estado, na Avenida Vicente de Carvalho, nº 65;

2º) **CLAUDIO ALBERTO GOTTBERG**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG. nº 15.923.585, CPF. nº 148.971.198-80, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Donizetti Tavares de Lima, nº 396;

3º) **FERNANDO JOSÉ ARES Y GARCIA**, espanhol, casado, engenheiro, RNE. nº W.487.105-Q, CPF. nº 052.425.668-33, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Icádio, nº 3;

4º) **JOSÉ STOPPIGLIA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG. nº 3.828.648-8, CPF. nº 068.322.108-68, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos, neste Estado, na Rua João Mendes Júnior, nº 200; e,

Continua na ficha 08



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947**08****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

q

5º) **MILSA CERQUEIRA FATTIZZO**, brasileira, separada judicialmente, esteticista, RG. n.º 7.915.521-2, CPF. n.º 770.264.628-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bela Vista do Paraíso, nº 52, contra:

1º) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**;

2º) **CONSÓRCIO APTA/GEF**, com sede nesta Capital, a Avenida Pacaembú, nº 1.785, CNPJ. nº 02.556.368/0001-66; e,

3º) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, instruída com o requerimento de 12 de fevereiro de 2.010, e de conformidade com a decisão de 14 de outubro de 2.009, a **fração ideal de 17,6304% do terreno objeto desta matrícula**, que corresponderá aos **APARTAMENTOS NºS 901 a 924 e 1.001 a 1.024**, no 9º e 10º andares do "APART-HOTEL ANHEMBI", pertencente a 1ª executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 256.149,54, em agosto de 2.009, ficando como fiel depositária do bem, **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, todas já qualificadas. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*João Henrique Alves Messias**Mário Bassi*

R.12:- 19/04/2010 - Prenotação nº 318.131 de 31/03/2010.-

Pelo Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 202/2010, expedido em 15 de março de 2.010, pelo Ministério da Fazenda, através da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, nos autos do processo nº. 19515.004872/2009-11, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, nos termos do § 5º, do artigo 64 da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, a proceder o registro do **arrolamento do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Marcio Ricardo Ravagnani**Mário Bassi*

Av.13:- 18/07/2013 - Prenotação nº 367.039 de 01/07/2013.-

Pela certidão expedida em 28 de junho de 2013, por meio eletrônico, nos termos do §6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito do 21º Ofício Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0024661-64.2005.8.26.0100, antigo 583.00.2005.024661-3 - 398) da Ação de Execução Civil, distribuída em 14/03/2005, ajuizada por: 1) **PAULO OLYMPIO LAITANO DA SILVA**, CPF. nº 043.956.468-91; 2) **JOSÉ CARLOS CANAVESI**, CPF. nº 055.435.768-20; e, 3) **WILSON LAZZARINI**, CPF. nº 236.605.118-20, em face de **APTA CONSTRUTORA E**

Continua no verso.



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947**08**

verso

INCORPORADORA LTDA, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de maio de 2013 e requerimento datado de 17 de julho de 2013, a **parte ideal de 62,29% sobre a fração ideal de 0,3673% do terreno objeto desta matrícula**, que corresponderá à unidade autônoma nº 1.024, do 10º andar do empreendimento imobiliário denominado **"APART-HOTEL ANHEMBI"**, que será edificado nos moldes do memorial de incorporação imobiliária averbado sob nºs 01 e 03 nesta matrícula, pertencente à executada, **foi penhorada** em garantia da dívida de R\$ 80.296,01, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.14:- 04/11/2013 - Prenotação nº 371.546 de 23/10/2013.-

Pela certidão expedida em 27 de agosto de 2.013, às 15:45:22, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, e ofício nº 2731/2013 - relação nº 116/2013, expedido em 08 de outubro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, nos autos (processo nº 00985003420025020040) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **JOSE BATISTA CASSIMIRO DOS SANTOS**, CPF nº 055.226.698-10, em face de: **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de julho de 2.013, foi ordenado ao Oficial dessa Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, **o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 16.958,31, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, a própria executada.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.15:- 12/05/2014 - Prenotação nº 378.322 de 09/05/2014.-

Pela certidão expedida em 08 de maio de 2014, às 10:54:29, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, nos autos (processo nº 40-319/2001) da Ação de Execução Trabalhista, movida por **JOÃO FRANCISCO DE ASSIS NETO**, CPF. nº 104.010.938-16, em face de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de dezembro de 2013, **o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 7.769,22, tendo sido nomeada como fiel

Continua na ficha 09



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947

09

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

depositária, **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa

Av.16:- 02/10/2014 - Prenotação nº 383.384 de 25/09/2014.-

Pela Certidão expedida em 24 de setembro de 2.014, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 583002005024653) da Execução Civil ajuizada por: 1) **EMMANUEL FREITAS ATALLAH**, CPF. nº 020.308.962-68; 2) **JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA**, CPF. nº 057.204.598-04; e, 3) **LUCIANA DIAS RODRIGUES FRANCISCO**, CPF. nº 071.040.788-27, contra: 1) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ. nº 00.425.392/0001-30; e, 2) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de agosto de 2.014, a parte ideal correspondente a 0,36730% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da segunda executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 91.482,12, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a segunda executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade - Mário Bassi

Av.17:- 09/01/2015 - Prenotação nº 386.528 de 17/12/2014.-

Pela Certidão expedida em 16 de dezembro de 2.014, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 0024656-42.2005) da Execução Civil ajuizada por: 1º) **CLETO MARINHO DE CARVALHO FILHO**, CPF nº 007.512.798-97; 2º) **MARCIO CRANCIANINOV SUCONIC**, CPF nº 561.291.228-53; e, 3º) **JESUS SPEJO**, CPF nº 997.071.528-34, contra **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de agosto de 2.014, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 224.331,76, tendo sido nomeadoa fiel depositário do bem a executada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - Aluizio Berenguer

- Continua no Verso -

81448



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947

09

verso

Av.18:- 02/03/2016 - Prenotação nº 401.491 de 23/02/2016.-

Pela certidão expedida em 29 de janeiro de 2016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1026447-29.2005.8.26.0100) da Ação de Cumprimento de Sentença, verifica-se que, a penhora averbada sob nº 11 foi reduzida para a fração ideal de 1,1019% do terreno, correspondendo às unidades autônomas nºs 904, 905 e 906, em cumprimento ao r. Despacho de fls. 1151- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Av.19:- 14/02/2017 - Prenotação nº 413.408 de 13/02/2017.-

Pela certidão expedida em 10 de fevereiro de 2017, às 13:59:40, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos / ordem nº 2594/2000-1, de execução trabalhista ajuizada por ALDAIR DA SILVA, CPF. nº 772.479.497-91, em face 1º) APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada; 2º) CINTIA BENETTI THAMER BUTROS, CPF. nº 143.143.948-70; e, 3º) IVONE LOPES DE SANT'ANNA, CPF. nº 064.480.358-42, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de fevereiro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 1ª executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 27.236,22, tendo sido nomeado como fiel depositário a 1ª executada, APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.20:- 02/03/2017 - Prenotação nº 413.509 de 15/02/2017.-

Pela certidão expedida aos 14 de fevereiro de 2017, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0084812-30.2004.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) ALCIDES FERREIRA DA SILVA, CPF. nº 020.341.079-34; e, 2) ANDRE RODOLFO PLACCO ATTANASIO, CPF. nº 027.257.897-53, em face de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de fevereiro de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 189.844,01, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a

Continua na ficha 10



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947**10****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.21:- 07/12/2017 - Prenotação nº 423.392 de 27/11/2017.-

Pela certidão expedida em 24 de novembro de 2.017, às 18:33:21, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 28ª Vara do Foro Central Cível de São Paulo, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0024658-12.2005.8.26.0100, de execução civil ajuizada por 1) **IVO MURCIA**, CPF. nº 125.807.568-76; 2) **ANTONIO SHIROSHI HOTTA**, CPF. nº 757.610.338-87; 3) **CAMILA SPACH ROCHA GRILLO**, CPF. nº 295.735.838-79; 4) **DIOGENES LAERCIO ROCHA**, CPF. nº 576.451.408-87; 5) **EDSON YOSHIO TIBA**, CPF. nº 751.044.668-68; 6) **GERSON MARTINS DA COSTA**, CPF. nº 954.731.738-53; 7) **HELICIO MASSAMI INOUE**, CPF. nº 048.107.548-80; 8) **JEAN BARNARD DEVRAIGNES**, CPF. nº 687.946.738-53; 9) **JOÃO DE SIMONI SODERINI FERRACCIÙ**, CPF. nº 037.460.628-53; 10) **JOÃO LUIZ RODRIGUES DA COSTA**, CPF. nº 034.755.508-06; 11) **JOSE CLAUDIO SALVADOR DE ARAUJO**, CPF. nº 208.849.079-53; 12) **JOSE WALTER GUARDIA**, CPF. nº 211.315.898-15; 13) **RONALDO NICOLAI NIKOLOV DIMITROW**, CPF. nº 642.961.218-04; 14) **RONALDO ZANOVELLO OGNIBENE**, CPF. nº 146.482.398-73; e, 15) **MARIA DE FÁTIMA ALONSO RIMOLI**, CPF. nº 017.960.698-09, em face de: **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ. nº 01.557.942/0001-38, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de agosto de 2.015, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada tendo sido nomeado como fiel depositária, a mesma, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 754.801,88.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.22:- 05/06/2018 - Prenotação nº 430.072 de 28/05/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.2512.00517873-LA-180, emitido em 25 de maio de 2018, verifica-se que, por determinação da Central de Execução e Expropriação do Estado da Bahia, processo nº 01243007120065050030, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Continua de Verso -



95.947

MATRÍCULA	FICHA
95.947	10 verso

Av.23:- 14/09/2018 - Prenotação nº 433.527 de 28/08/2018.-

Pela certidão expedida aos 27 de agosto de 2.018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0105458-28.2008.8.26.0001-01) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) **LUIZ ALBERTO MARTINI MIGUEL**, CPF. nº 777.022.478-00; e, 2) **MARIA TERESA RODRIGUES DA SILVA MIGUEL**, CPF. nº 039.047.388-01, em face de: 1) **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ. nº 00.425.392/0001-30; e, 2) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 31 de julho de 2.018, a parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente segunda executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 928.819,94, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a primeira executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Av.24:- 18/09/2018 - Prenotação nº 433.667 de 30/08/2018.-

Pela certidão expedida em 29 de agosto de 2018, às 10:30:36, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1023948-72.2005.8.26.0100, de execução civil ajuizada por: 1º) **ARALDO AYRES MONTEIRO JUNIOR**, CPF. nº 270.208.198-34; 2º) **CLEIDE RIBEIRO DE MORAES**, CPF. nº 167.402.548-34; 3º) **FRANCISCO DIAS CURADO ROSA**, CPF. nº 699.027.398-49; 4º) **IGNAZ FRANZ SCHOUPEL**, CPF. nº 005.203.498-49; 5º) **IVANETE DO CARMO FAVARETTO SCATOLIN**, CPF. nº 039.083.738-59; 6º) **NELSON MARINHO DE CARVALHO**, CPF. nº 013.128.598-06; 7º) **MARIO OSCAR DE MAGALHÃES**, CPF. nº 250.447.618-34; 8º) **SILVIO LUIS RATAO**, CPF. nº 134.201.178-33; 9º) **JOAO BARBOSA DE MORAES NETO**, CPF. nº 627.626.728-72; 10º) **MARILIA BARBOSA DE MORAES DIAS**, CPF. nº 881.854.198-68; e, 11º) **LUCIO LEO MANFRINATO FILHO**, CPF. nº 055.959.878-55, em face de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de setembro de 2016, a fração ideal de 1,68590% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá aos APARTAMENTOS nºs 903, 907, 908, 909 e ainda 0,59% do apartamento 902 do "APART-HOTEL ANHEMBI", pertencente a executada, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 696.028,41, tendo sido nomeado como fiel depositária a executada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente

Continua na ficha 11

CNM: 113282.2.0095947-92



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947**11****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.25:- 02/04/2.019 - Prenotação nº 440.250 de 25/02/2019.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 14 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado/Ofício nº 613/2017, expedido em 16 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos (processo nº 00985003420025020040 - 00985200204002001) em virtude de homologação de acordo não passível de recurso, transitando em julgado em 07/04/2014.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005863019Q

Av.26:- 04/04/2.019 - Prenotação nº 440.252 de 25/02/2019.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 15 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado/Ofício nº 1520/2015 - Relação nº 84/2015, expedido em 05 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos (processo nº 00319006520015020040 - 319/2001) (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005720619Q

Av.27:- 18/06/2019 - Prenotação nº 443.216 de 17/05/2019.-

Pela certidão expedida em 16 de maio de 2019, às 17:45:32, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 00182767720038260001, de execução civil ajuizada por 1) **ADÃO ANTONIO REZENDE PEREIRA**, CPF. nº 047.537.398-72; 2) **ALCIDES FERREIRA DA SILVA**, CPF. nº 020.341.079-34; 3) **ALEXANDRE FORTE**, CPF. nº 829.413.948-34; 4) **ANA LUIZA CORREIA MONTEIRO**, CPF. nº 055.064.178-53; 5) **ANDRE RODOLFO PLACCO ATTANASIO**, CPF. nº 027.257.897-53; 6) **ANESIA NAKAZATO ARAI**, CPF. nº 076.165.198-57; 7) **ANSELMO BONSERVIZZI**, CPF. nº 089.829.358-86; 8) **ANTONIO ALTENOR BESSA DE QUEIROZ**, CPF. nº 116.268.523-91;

Continua no verso.



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947**11**

verso

9) ARALDO AYRES MONTEIRO JUNIOR, CPF. n.º 270.208.198-34; 10) ARTUR ANTONIO DIAS TAVARES, CPF. n.º 276.123.099-04; 11) CALIXTO KUNIGA WADA, CPF. n.º 018.606.908-15; 12) CAMBURI ADMINISTRADORA DE BENS S.A., CNPJ. n.º 01.189.846/0001-84; 13) CAMILLA SPACH ROCHA GRILLO, CPF. n.º 295.735.838-79; 14) DIOGENES LAERCIO ROCHA, CPF. n.º 576.451.408-87; 15) CESAR CLAUDIO FARIAS, CPF. n.º 887.257.748-91; 16) CLAUDIO ALBERTO GOTTBERG, CPF. n.º 148.971.198-80; 17) CLEIDE RIBEIRO DE MORAES, CPF. n.º 167.402.548-34; 18) CLETO MARINHO DE CARVALHO FILHO, CPF. n.º 921.870.308-06; 19) CRISTINA CLAUDIA SARDE, CPF. n.º 126.014.578-64; 20) DANIELA SPACH ROCHA BARBOSA, CPF. n.º 294.613.028-27; 21) DIRCE MARI TUYAMA, CPF. n.º 006.963.018-65; 22) EDNA SATIKO MATSUDA, CPF. n.º 046.067.898-16; 23) EDSON YOSHIO TIBA, CPF. n.º 751.044.668-68; 24) ESTANISLAU KANIAK, CPF. n.º 007.114.549-49; 25) FABIO DE MOURA HILDEBRAND, CPF. n.º 529.355.158-20; 26) FABIO TADEU NOGUEIRA MAINARDI, CPF. n.º 089.689.168-29; 27) FERNANDO JOSÉ ARES Y GARCIA, CPF. n.º 052.425.668-33; 28) FRANCISCO DIAS CURADO ROSA, CPF. n.º 699.027.398-49; 29) FRANCISCO ROBERTO CABRINI, CPF. n.º 033.297.868-09; 30) HAIM VITA VICTOR HAMAOU, CPF. n.º 578.446.748-49; 31) HELCIO MASSAMI INOUE, CPF. n.º 048.107.548-80; 32) HELENA KEIKO MATSUDA TAVARES, CPF. n.º 017.771.398-48; 33) HIDEO ARAI, CPF. n.º 033.662.608-82; 34) IGNAZ FRANZ SCHOUPEL, CPF. n.º 005.203.498-49; 35) ITAMBY PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ. n.º 02.898.713/0001-40; 36) IVANETE DO CARMO FAVARETTO SCATOLIN, CPF. n.º 039.083.738-59; 37) IVO MURCIA, CPF. n.º 125.807.568-76; 38) JAIR MOGGI, CPF. n.º 523.176.258-04; 39) JEAN BERNARD DEVRAIGNES, CPF. n.º 687.946.738-53; 40) JOAO BARBOSA DE MORAES NETO, CPF. n.º 627.626.728-72; 41) JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA, CPF. n.º 057.204.598-04; 42) JOSE ALEXANDRE ALMEIDA LUIZ JUNIOR, CPF. n.º 108.568.108-43; 43) JOSE LUIZ JABALI SERRA, CPF. n.º 040.971.218-39; 44) LEONEL GERAIDINE CINI, CPF. n.º 042.620.728-94; 45) LUCIANA DIAS RODRIGUES FRANCISCO, CPF. n.º 071.040.788-27; 46) MARCIO CRANCIANINOV SUCONIC, CPF. n.º 561.291.228-53; 47) MARIA CRISTINA NEMES ABDALLA, CPF. n.º 117.088.708-22; 48) MARILIA BARBOSA DE MORAES DIAS, CPF. n.º 881.854.198-68; 49) MARIO OSCAR DE MAGALHÃES, CPF. n.º 250.447.618-34; 50) MARIO ROBERTO TRIDENTE, CPF. n.º 919.869.318-20; 51) MARLENE FERRARI DOS SANTOS, CPF. n.º 747.603.278-00; 52) MAURO ANTONIO CABRINI, CPF. n.º 015.957.548-65; 53) MIGUEL JOSE FRANCISCO NETO, CPF. n.º 026.308.548-17; 54) MONICA CRISTINE SCARNERA, CPF. n.º 056.773.818-37; 55) NOEMIA YOSHIE TIBA, CPF. n.º 936.032.078-15; 56) PATRÍCIA KING GOTTBERG, CPF. n.º 114.054.838-73; 57) REGIANE MENES ARES, CPF. n.º 126.783.958-98; 58) RENATA ESTELA RAMBALDO CABRINI, CPF. n.º 078.847.588-65; 59) RICARDO CERELLO ATHAYDE, CPF. n.º 011.300.618-76; 60) ROBERTO ZANOVELLO

Continua na ficha 12

CNM: 113282.2.0095947-92



95.947

MATRÍCULA

FICHA

95.947**12****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OGNIBENE, CPF. n.º 151.139.468-42; 61) RONALDO SCATOLIN, CPF. n.º 635.885.878-53; 62) RONALDO NICOLAI NIKOLOV DIMITROW, CPF. n.º 642.961.218-04; 63) RONALDO ZANOVELLO OGNIBENE, CPF. n.º 146.482.398-73; 64) RUBENS HIDEO ARAI, CPF. n.º 157.431.808-06; 65) SANDRA LUCIA JUSTO HILDEBRAND, CPF. n.º 051.660.018-42; 66) SILVIA SARTORI ZANETTI, CPF. n.º 044.412.478-00; 67) TADEU DE JESUS RIBEIRO, CPF. n.º 015.772.058-63; 68) TAKESHI MATSUMOTO, CPF. n.º 372.393.178-20; 69) VICTOR MANUEL FERREIRA DE MORAIS, CPF. n.º 788.805.998-87; 70) PAULO LORENTZ MOTTA, CPF. n.º 289.427.600-15; 71) RODNEI BIAGGI DESTRO, CPF. n.º 134.842.048-00; 72) STEPHAN JANCOS, CPF. n.º 887.301.667-72; e, 73) MARIA DE FÁTIMA ALONSO RIMOLI, CPF. n.º 017.960.698-09; em face de: 1) CONSÓRCIO APTA/GEF, CNPJ. n.º 02.556.368/0001-66; e, 2) APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. n.º 01.557.942/0001-38, e de conformidade com o auto ou termo de 07 de dezembro de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 2ª executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 107.523.755,70, tendo sido nomeado como fiel depositária, a 1ª executada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000007720019Y

Av.28:- 09/08/2019 - Prenotação nº 446.180 de 07/08/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0618.00891063-IA-310, emitido em 06 de agosto de 2019, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 00048000319985020021, ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009132419M

Av.29:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.022 de 21/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 02441003120045020068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2009.01281660-IA-170), ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-

Continua no verso.

129296

CNM: 113282.2.0095947-92



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947**12**

verso

(Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019844420R

Av.30:- 21/12/2021 - Prenotação nº 482.016 de 17/12/2021.-

Pela certidão expedida aos 17 de dezembro de 2021, pelo Juízo da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 0287000-36.2001.5.02.0035) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por JOSE ANILTON ALVES DA SILVA, CPF. nº 089.939.488-44, em face de: 1) **RANGERS SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA - ME**, CNPJ. nº 45.670.155/0001-73; 2) **BRAVO SEGURANCA PATRIMONIAL SC LTDA - ME**, CNPJ. nº 02.297.367/0001-44; 3) **ELITE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, CNPJ. nº 50.820.158/0001-86; 4) **SISTEMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA** CNPJ. nº 60.547.569/0001-01; 5) **ATB PLANEJAMENTO E GERENCIA DE NEGOCIOS S/C LTDA**, CNPJ. nº 45.794.179/0001-34; 6) **IMENSIDAO AZUL SERVICOS GERAIS LTDA**, CNPJ. nº 00.739.207/0001-82; e, 7) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de dezembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao sétimo executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 119.674,98, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, a sétima executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036582421Q

Av.31:- 24/05/2022 - Prenotação nº 488.669 de 23/05/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 0029900-87.2005.5.02.0255, do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Cubatão, deste Estado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2110.02157510-IA-710), **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041656822Q

Continua na Ficha nº

13

CNM: 113282.2.0095947-92



95.947

MATRÍCULA FICHA

95.947

13

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.32:- 26/07/2022 - Prenotação nº 490.341 de 30/06/2022.-

Pela certidão expedida aos 29 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0024657-27.2005.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) **BENJAMIN MIN**, CPF. nº 093.017.568-97; 2) **CALIXTO KUNIGA WADA**, CPF. nº 018.606.908-15; 3) **CAMBURI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, CNPJ. nº 01.189.846/0001-84; 4) **ALOISIO COSSOLINO**, CPF. nº 071.360.748-35; e, 5) **ITAMBY PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, CNPJ. nº 02.898.713/0001-40, em face de:- 1º) **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de maio de 2018, a fração ideal de 1,8365% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá aos **APARTAMENTOS Nºs 907 a 911**, foram penhoradas e a parte ideal de 35% da fração ideal de 0,3673% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao **APARTAMENTOS Nºs 1001**, todos do "APART-HOTEL ANHEMBI", foram penhoradas em garantia da dívida de R\$ 404.098,95, tendo sido nomeada como fiel depositária dos bens, a executada **GEF COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043569522Q

Av.33:- 30/06/2023 - Prenotação nº 506.137 de 28/06/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de junho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 0292000-97.2000.5.02.0052, do Juízo de Direito da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2803.02780091-IA-850), ficam indisponíveis os bens de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**- (Balbino Ferreira Flor Junior, Escrevente Autorizado- Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054264623P

Av.34:- 11/08/2023 - Prenotação nº 508.171 de 10/08/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de agosto de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 00257008519995020016, Tribunal

Continua no verso.

169590



95.947

MATRÍCULA

95.947

FICHA

13

verso

CNM

113282.2.0095947-92

Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0819.02855922-IA-380), **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000557627231

Av.35:- 11/09/2023 - Prenotação nº 509.464 de 06/09/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 06 de setembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 00474008019965020030, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0600.02912749-IA-280), **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000567042230

Av.36:- 26/11/2024 - Prenotação nº 530.498 de 25/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Central de Execução e Expropriação - BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos autos do processo nº 0124300-71.2006.5.05.0030 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2109.03710806-IA-260), **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000071830724H

Av.37:- 11/04/2025 - Prenotação nº 537.780 de 09/04/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00560005720005020028 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.0810.03943489-IA-743), **ficam indisponíveis os bens de APTA CONSTRUTORA E**

Continua na ficha 14



95.947

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

95.947

14

113282.2.0095947-92

INCORPORADORA LTDA.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000076804425D